

1 **ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10ª**
2 **REGIÃO-MG, REALIZADA EM 01/03/2011.**

3 **03ª SESSÃO ORDINÁRIA**

4 Ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2011, em sua sede, à Rua Paraíba, 777, o Conselho Regional de
5 Economia – 10ª Região – MG realizou a sua **03ª Sessão Ordinária**, com a presença dos Conselheiros e
6 Economistas: Daniela Almeida Raposo Torres, Carlos Sidnei Coutinho, Cândido Luiz de Lima
7 Fernandes, Cláudio Gontijo, Lourival Batista de Oliveira Junior, Fabrício Augusto de Oliveira, Pedro
8 Paulo Moreira Pettersen; do Conselheiro Federal Marcelo Pereira de Mendonça; Assessora Jurídica, Dra.
9 Gabriela Ferrari Veras; e Gerente Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira. Abertura dos
10 Trabalhos: às 18h00min, deu-se início à reunião, com a palavra o Presidente Cândido Luiz de Lima
11 Fernandes, que presidiu a mesa e convidou para assessorar a Assessora Jurídica, Dra. Gabriela Ferrari
12 Veras, e o Gerente Executivo, Flávio Vidigal de Carvalho Pereira.

13 **QUESTÃO DE ORDEM** – O Presidente Cândido Luiz de Lima Fernandes apresentou a justificativa
14 pelas ausências dos Conselheiros Antônio de Pádua Galvão e José Roberto de Lacerda Santos que, em
15 função de compromissos profissionais, não puderam comparecer. Foi colocada em votação a aceitação
16 das justificativas pelas ausências, sendo aprovada pelos Conselheiros. O Presidente Cândido informou
17 aos presentes que poderia ser iniciada a reunião plenária. O Presidente solicitou a inversão de pauta em
18 virtude de o Conselheiro Federal Marcelo ter que se ausentar antes do final da reunião, passando ao item
19 3 da Pauta. Colocada em votação, a inversão de Pauta foi aprovada. O Presidente passou aos trabalhos.

20 **I- EXPEDIENTE:**

21 **1- LEITURA/APROVAÇÃO DA ATA DA 02ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 2011** - O presidente
22 solicitou aos presentes que lessem a ata. Em ato contínuo, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos
23 conselheiros a ata da 02ª Reunião Plenária.

24 **2- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO** – O Presidente Cândido passou a palavra
25 para a funcionária e Economista Janaina Sponchiado, responsável pela fiscalização do CORECON-MG.
26 Em ato contínuo, a Fiscal apresentou um relatório de informações sobre as atividades do departamento.
27 A seguir, a Economista apresentou o plano de fiscalização para o ano de 2011. Após a apresentação,
28 houve um debate entre os Conselheiros e foi deliberado que a abertura de ação fiscalizatória será em 150
29 (cento e cinquenta) maiores empresas e nas 50 (cinquenta) maiores prefeituras do estado de Minas
30 Gerais. O presidente colocou em votação o plano de fiscalização pra o ano de 2011. O Plano de
31 fiscalização para 2011 foi aprovado por unanimidade.

32 **3- INDICAÇÃO DE NOMES PARA O PRÊMIO “ECONOMISTA DO ANO – 2011”**
33 **PROMOVIDO PELA ORDEM DOS ECONOMISTAS DO BRASIL** – O Presidente informou que,
34 por solicitação da Ordem dos Economistas do Brasil, o Conselho precisa indicar nomes para o prêmio
35 “Economista do Ano – 2011”. Após debates ficou deliberado que para o Prêmio de Economista do Ano
36 serão indicados os Economistas Dilma Vana Roussef, Wilson Cano e Márcio Pochmann; para Jornalista
37 Econômico: Ângela Bittencourt; para Ensino e Pesquisa: Antônio Barros de Castro e Carlos Lessa;
38 Inovação Tecnológica: Wilson Suzigan; para Economista do Setor Público: o Economista Luciano
39 Coutinho; para Agricultura: José Graziano da Silva e Ângela Kageyama; para Indústria: o Economista
40 Flávio Castelo Branco.

41 **4- DISCUSSÃO/APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE TRATA DOS FUNCIONÁRIOS**
42 **COMISSIONADOS** – O presidente disse que na plenária anterior foi deliberado que seria apresentado
43 nessa reunião o plano dos funcionários comissionados. Foi passada a palavra para a Assessora Jurídica
44 do Conselho. A Dra. Gabriela relatou os pontos do plano para os Conselheiros. Após debates ficou
45 deliberado que os Conselheiros irão analisar o plano apresentado e que na plenária de Abril esse item irá
46 retornar à Pauta.

47 **5- FORMAÇÃO DA NOVA CTC PARA 2011** – O Presidente Cândido informou que, após a saída do
48 Conselheiro Carlos Sidnei da CTC de 2011, o Conselheiro Galvão passou a membro efetivo. Todavia, o
49 Conselheiro Galvão deixou protocolizada na secretaria do CORECON-MG a sua exoneração da CTC,



50 por entender que não poderia acumular os cargos de Ouvidor e membro da CTC. A exoneração foi aceita
51 pela plenária. O Conselheiro José Roberto havia manifestado o interesse em continuar como membro
52 efetivo da CTC. O Conselheiro José Roberto foi aceito como membro efetivo. O Conselheiro Lourival
53 apresentou seu nome como membro suplente e foi aceito pelos Conselheiros presentes. Sendo assim, a
54 CTC para 2011 ficou composta pelos Conselheiros José Roberto de Lacerda Santos, Pedro Paulo
55 Pettersen e Fabrício Augusto de Oliveira, este último como Presidente da Comissão, e, como membro
56 suplente, o Conselheiro Lourival Batista de Oliveira.

57 **6- DISCUSSÃO/APROVAÇÃO DA PORTARIA NRº 20 QUE ALTERA A PRESIDÊNCIA DA**
58 **COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES** – O Presidente Cândido
59 disse, que por solicitação do Conselheiro Carlos Sidnei Coutinho, aprovou *ad referendum* a Portaria de
60 número 20, que altera a presidência da comissão para apuração de possíveis irregularidades em processo
61 de aquisição de serviços advocatícios, passando a presidente da Comissão o Conselheiro Claudio
62 Gontijo. Colocada em votação, a portaria número 20 foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.
63 Em ato contínuo, o Presidente Cândido passou a palavra ao Conselheiro Claudio Gontijo. O Presidente
64 da Comissão disse que analisou juntamente com os outros membros o documento entregue ao Gerente
65 Executivo pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Glaydson José da Silva e Júlio Ramos
66 de Souza, que gerou a abertura do Processo Administrativo. O documento aponta 3 pontos fundamentais:
67 O primeiro é uma discordância na contratação do Advogado, que, segundo os denunciante, deveria ser
68 por “dispensa de licitação” e não como “inexigibilidade”. O segundo se refere às alterações nos
69 processos de compra, que gerou indício de fraude processual. O terceiro é que, diante desses fatos, os
70 funcionários se recusaram a cumprir suas funções relacionadas aos referidos processos. Disse que a
71 Comissão analisou este documento e um relatório redigido pela Assessora Jurídica do CORECON-MG.
72 Disse que, ao ler o documento elaborado pelos denunciante, no julgamento da Comissão, os
73 denunciante exorbitaram de sua função como membros da Comissão Permanente de Licitação, pois a
74 mesma não cabe julgar o mérito da contratação. Que, em função dessa constatação, a Comissão que
75 apura as possíveis irregularidades rejeita o primeiro ponto. Em relação ao segundo ponto, a constatação
76 decorre do primeiro, ou seja, a decisão de retificar os processos foi baseada na decisão do Gerente
77 Executivo e da Assessora Jurídica, após analisarem e verificarem que a modalidade correta para a
78 contratação dos serviços serem pela modalidade de “inexigibilidade” e não como “dispensa de licitação”,
79 como inicialmente foi feito. A retificação dos processos foi tomada como fraude/irregularidade por parte
80 dos denunciante, Srs. Glaydson e Júlio. A Comissão concluiu que as retificações que foram feitas não
81 podem ser consideradas como fraude. Sendo assim, a Comissão rejeita o segundo ponto. Com isso, a
82 Comissão propõe o encerramento do processo administrativo em pauta e que seja comunicado aos
83 funcionários as suas conclusões. Em relação ao terceiro ponto, os funcionários que fizeram a denúncia
84 deverão cumprir suas funções também em relação a esses processos de compra, caso contrário, tal recusa
85 caracterizará um ato de insubordinação. Essa é a recomendação da Comissão para apuração de possíveis
86 irregularidades em processo de aquisição de serviços advocatícios. Após considerações dos Conselheiros
87 presentes, o Presidente Cândido colocou em votação o parecer da Comissão. Todos os Conselheiros
88 presentes com direito a voto votaram a favor da decisão da Comissão.

89 **7- DISCUSSÃO/APROVAÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS** – O Presidente Cândido informou aos
90 presentes que o Conselho recebeu dois pedidos de apoio financeiro. E que, seguindo a resolução
91 020/2011, que regulamenta a concessão de apoio financeiro pelo CORECON-MG, solicita deliberação da
92 plenária. O primeiro pedido vem da FACESM - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de
93 Minas, situada na cidade de Itajubá para a realização do VI FÓRUM ECONÔMICO DA FACESM.
94 Após debates, ficou deliberado que o apoio financeiro à FACESM será de R\$2.000,00 (dois mil reais). O
95 segundo pedido vem da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP), que irá realizar em Uberlândia
96 o XVI Encontro Nacional de Economia Política. Após debates, ficou deliberado o apoio financeiro à SEP
97 será de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

98 **II – ORDEM DO DIA:**

99 **1- DISCUSSÃO/HOMOLOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO,**
100 **CANCELAMENTO, SUSPENSÃO E REMISSÃO –**

101 ► **PROCESSOS DE REGISTRO QUE FORAM APRECIADOS E**
102 **HOMOLOGADOS:**

103 **Registros Profissionais de Pessoa Física:**

1)	Christiane Paglione	RD 7662
2)	Viviane De Pinho Amaral	RD 7663
3)	Anesio Aparecido Correa	RD 7664
4)	Matheus Maia Guerra	RD 7665
5)	Warley Ribeiro Guimaraes	RD 7666
6)	Cleiton Vieira De Sousa	RD 7667
7)	Marcilio Ribas Das Virgens	RD 7668
8)	Mack Wilderson Goncalves	RD 7669

104 ► **PROCESSOS DE CANCELAMENTO DE REGISTRO:**

105 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Tipo	Nome do Economista	Nº Registro
01)	088/2010	Cancel. Outra Profis.	Jane Sheila Ferreira Sabatini	RD 2273
02)	191/2010	Cancel. Transferência	Romulo Gama Ferreira	RD 6674
03)	196/2010	Cancel.Aposentadoria	Joao Lucio De Freitas	RD 0503
04)	010/2011	Cancel. Outra Profis.	Wesley Jackson Garcia Alves	RD 3762
05)	011/2011	Cancel. Aposentadoria	Martinho Alexandre Novaes Junior	RD 1031
06)	013/2011	Cancel. Outra Profis.	Ariel Antonio Seleme	RD 3561
07)	017/2011	Cancel. Falecimento	Mauro Sudano Ribeiro	RD 5332
08)	018/2011	Cancel. Falecimento	Cristiana Maria Penna Amorim Pereira	RD 3613
09)	026/2011	Cancel. Outra Profis.	Uendi Alice Almeida Fernandes	RD 7071
10)	027/2011	Cancel. Outra Profis.	Pedro Pinheiro Costa Lage	DR 6900
11)	028/2011	Cancel. Outra Profis.	Valdenses Ribeiro Santos	RD 6234

106 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Jurídica – Deferido:**

	Processo n.º	Tipo	Nome da Empresa	Nº Registro
01)	198/2010	Alteração/ Objetivo	Soft Brasil Economia E Consultoria Ltda	RD 444
02)	015/2011	Encerramento das Atividades	Financiadora General Motors S/A Credito Financiamento E Inve	RD 66

107 **Processo de Cancelamento de Registro – Pessoa Física – Indeferido:**

	Processo n.º	Tipo	Nome do Economista	Nº Registro
01)	166/2010	Cancel Outra Profis	Carmem De Almeida Naves	RD 3230

108 ► **Processos de SUSPENSÃO de Registro:**

109 **Processo de Suspensão de Registro – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Tipo	Nome do Economista	Nº Registro
01)	021/2009	Prorrog./Suspens.Aus.País	Samuel Machado De Souza Junior	RD 7188
02)	027//2010	Prorrog.Suspens.Desemprego	Albano Magno Pereira	RD 2769
03)	064/2010	Prorrog.Suspens.Desemprego	Antonio Garcia Dos Reis	RD 3103

04)	192/2010	Suspensão / Desemprego	Claudielane Dos Santos	RD 6151
05)	197/2010	Suspensão / Desemprego	Guillermo Jose Munoz Muniz	RD 2935
06)	007/2011	Suspensão.Aus.País	Guilherme Augusto N. Camara	RD 7568
07)	008/2011	Suspensão.Aus.País	Vitor Felipe Oliveira De Miranda	RD 7087
08)	016/2011	Suspensão / Desemprego	Vicente De Paulo Fagundes	RD 6612
09)	019/2011	Suspensão / Desemprego	Mariana Campos De Moraes	RD 7051

110 **Processo de Inscrição Remida – Pessoa Física – Deferido:**

	Processo n.º	Tipo	Nome do Economista	Nº Registro
01)	012/2011	Inscrição Remida	Maria Miranda Dos Santos	RD 6579
02)	014/2011	Inscrição Remida	Jose Cumming Abubakir	RD 0393

111 **FISCALIZAÇÃO:** A Assessora Jurídica, **Dra. Gabriela Ferrari, OAB/MG 96.887**, emitiu parecer
 112 julgando procedentes os processos abaixo relacionados e o(a) Conselheiro(a) **Carlos Sidnei Coutinho**,
 113 relatou todos os processos, aprovando os pareceres da Assessoria Jurídica. Colocados em votação, foram
 114 aprovados por unanimidade pela Plenária. Em seguida, o Sr. Presidente, aprovando a decisão realizada
 115 em Plenária, determinou que fossem inscritos no livro de dívida ativa, os débitos de responsabilidade
 116 do(s) economista(s)/empresas abaixo relacionados:

Proc. Adm.	Nome do profissional/empresa	Registro
4024/2010	Luiz Carlos Pereira Guedes	D 1333
4031/2010	Oabi Gebrim Junior	D 6679
4145/2011	Fernando Julio Ciccarini	D 6809
4146/2011	Megatendence Consultoria Empresarial Ltda	D 676
4147/2011	Fabio Starling De Carvalho	D 0341
4153/2011	Antonio Carlos De Albuquerque	D 0341
4154/2011	Espólio De Jose Geraldo Amormino	F 1511
4155/2011	Luiz Carlos Cardoso Ferreira	D 1255
4156/2011	Paulo Acacio Martins	C 5679

117 O Plenário deliberou, por unanimidade, a inscrição em dívida ativa de multa aplicada à **Prefeitura**
 118 **Municipal de Montes Claros NRPJ 59/2004**, decisão proferida em conformidade com o voto do
 119 Conselheiro Relator, Econ. Antônio de Pádua Galvão, e Parecer Jurídico. Em observância a legislação
 120 vigente, item 6.1 do capítulo 6.5 da Consolidação da Legislação do Economista, o Plenário solicitou a
 121 remessa do **Processo Adm. 3990/2010** ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação
 122 da defesa da referida Prefeitura frente ao Acórdão n.º 38/2010.

123 **III – INFORMES** – O Presidente Cândido disse que o Conselho recebeu correspondência do Tribunal
 124 de Contas da União informando sobre o processo contra o ex-presidente do CORECON-MG, Wilson
 125 Benício Siqueira acerca das possíveis irregularidades levantadas na auditoria do Tribunal nas contas do
 126 Conselho relativas aos anos de 2008 e 2009. A Assessora Jurídica noticiou aos presentes que o TCU
 127 emitiu algumas recomendações pedagógicas e arquivou o processo. Sendo assim, não foi verificada
 128 nenhuma irregularidade nos processos auditados pelo Tribunal de Contas da União. Em ato contínuo, a
 129 procuradora informou aos presentes a situação atual do processo movido contra o Conselho pelo
 130 sindicato dos funcionários relativo ao vale-transporte. A procuradora informou que, no ano de 2010, o
 131 Conselho fez 179 parcelamentos de dívida ativa e que, nos dois primeiros meses de 2011, já tem 85
 132 parcelamentos. Que isso demonstra o bom resultado do Programa de Recuperação de Crédito. Que o
 133 estagiário do jurídico já acabou de fazer o levantamento da dívida ativa de pessoas físicas. Que, ao final
 134 do levantamento de todos os processos da dívida ativa, o Conselho terá o valor real do crédito a receber.
 135 O conselheiro Fabrício solicitou informações acerca do processo administrativo enviado ao COFECON.
 136 O Gerente Executivo informou que o Procurador Chefe do COFECON disse que irá emitir parecer até o
 137 fim dessa semana. O Conselheiro Fabrício disse que a CTC esta aguardando este parecer para emitir
 138 relatório final das contas de 2010. O Presidente Cândido informou que o CORECON-RJ vai sediar em

139 junho o grande evento dos 60 anos da profissão do Economista, que contempla a região Sudeste. Que o
140 Gerente Executivo do Rio de Janeiro fez contato e encaminhou uma proposta para o evento. Que será
141 encaminhada aos Conselheiros a proposta para que seja analisada e emitidas as sugestões. A Conselheira
142 Daniela informou que, em São João Del-Rei, na UFSJ, será realizado, em março, um Encontro para
143 discutir o “Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente”. O Conselheiro Lourival solicitou que, ao final
144 de toda reunião, fossem discutidas as ações tomadas para colocar em prática as decisões do Planejamento
145 Estratégico para 2011. Que procurou o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Juiz de Fora. Que
146 este informou que, se o CORECON-MG enviar um ofício pleiteando participação no Conselho, o mesmo
147 será acatado. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, eu, Flávio Vidigal de Carvalho
148 Pereira, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela
149 assessora jurídica, Gabriela Ferrari Veras, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros Regionais
150 Efetivos presentes. Sala das Sessões, 01 de Março de 2011, 21h15min.

151
152
153

Cândido Luiz de L. Fernandes
Presidente do CORECON-MG

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira
Gerente Executivo CORECON-MG

Gabriela Ferrari Veras
Assessora Jurídica CORECON-MG

Daniela Almeida Raposo Torres
Conselheira

Carlos Sidnei Coutinho
Conselheiro

Pedro Paulo Moreira Pettersen
Conselheiro

Fabício Augusto de Oliveira
Conselheiro

Claudio Gontijo
Conselheiro

Lourival Batista de Oliveira
Júnior
Conselheiro

154